EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO DOCENTE DO INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM (IEL) – UNICAMP
Nº 002/2023

O Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, no exercício das suas competências, torna público o Edital de seleção de candidaturas para o Programa de Estágio Docente (PED) do 1º semestre de 2024:

1. DA FINALIDADE

1.1. O Programa de Estágio Docente no IEL tem como finalidades:
1.1.1. A aquisição de experiência didática por parte do aluno (em sala de aula ou em plantões e estudos dirigidos extraclasse).
1.1.2. O compartilhamento de parte da reflexão realizada durante sua pesquisa com os alunos de graduação e o estreitamento das relações entre Pós-graduação e Graduação, o que traz benefícios em termos de trocas de experiência, perspectivas de carreira e atualização entre discentes em ambos os níveis.
1.1.3. O auxílio no ministramento da disciplina, sobretudo em atividades voltadas a uma maior fixação dos conteúdos expostos em sala de aula pelo docente da disciplina.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A seleção será regida por este edital e executada pela Comissão PED do IEL, composta pelos Coordenadores de Pós-Graduação do IEL, por um representante da Coordenação de Graduação e um representante discente na Pós-graduação do mesmo Instituto. Participantes *ad hoc* podem ser convocados pelos respectivos Programas de Pós-Graduação.
2.2. As inscrições deverão ser apresentadas de acordo com o cronograma deste edital (vide Anexo I).
2.3. Para informações detalhadas sobre a inscrição e os prazos, alunos e docentes devem consultar o Anexo I e a página com instruções para o PED/SIGA disponível no site do IEL.
2.4. Todas as disciplinas de Graduação do IEL, exceto as disciplinas de orientação, podem contar com estagiário PED. Para detalhes quanto a disciplinas prioritárias, ver Projeto de Participação. A lista de disciplinas está disponível na página da Graduação do IEL.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. Os candidatos a estágio PED deverão ser alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação (Mestrado ou Doutorado) do IEL e contar com a autorização de seu orientador para a realização do estágio.
3.2. Para se inscrever como candidato a estagiário PED na categoria B, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:
a) estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;

b) ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
c) ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
d) dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
e) cumprir carga didática prevista no regimento (entre 1/3 e 2/3 no semestre, no máximo 60 horas semestrais). Para detalhes, veja-se o Anexo II deste Edital;
f) atuar no máximo: a) em duas disciplinas com siglas distintas, desde que justificado no projeto individualizado da disciplina e respeitando o máximo de uma turma em cada disciplina, ou b) em duas turmas, no caso de atuar em uma única disciplina.
3.3. Para se inscrever como candidato a estagiário PED na categoria C, o aluno deve cumprir as seguintes exigências:
a) estar em dia com seu Programa de Pós-Graduação e ter aprovação do orientador para participar do programa;
b) ter coeficiente de Rendimento maior ou igual a 3,0 (três);
c) ter sido aprovado em avaliação anterior, caso já tenha participado do PED;
d) dedicar ao estágio o número de horas previsto no regimento (até 8 horas semanais);
e) cumprir carga didática prevista no regimento (até 1/3 no semestre). Para detalhes, veja-se o Anexo II deste Edital;
f) atuar em apenas uma disciplina e no máximo em duas turmas da mesma disciplina.

4. DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS

4.1. Alunos cujos projetos de estágio PED forem aprovados com auxílio financeiro, receberão o auxílio em até 05 parcelas mensais, conforme regras e valores descritos na Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020.
4.2. Alunos cujos projetos de estágio forem aprovados, mas não contemplados como auxílio financeiro, constarão como estagiários PED voluntários.
4.3. Aos alunos PED, voluntários ou não, preveem-se:
4.3.1. Apoio logístico para requisição de equipamentos e de espaços para atividades didáticas e laboratoriais;
4.3.2. Suporte didático: o discente deve participar das atividades de preparação didático-pedagógica eventualmente oferecidas/propostas pela Comissão Coordenadora do PED.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Caberá ao aluno participante do Projeto PED, voluntário ou não:
a) cumprir as atividades planejadas no projeto aprovado;
b) seguir as normas previstas no regimento quanto a frequência às aulas.
5.2. Caberá ao Professor responsável pelas disciplinas que contem com assistência PED:
a) acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho;
b) atestar a frequência mensal do estagiário;
c) avaliar a atuação do estagiário, o impacto das atividades na disciplina e na formação do estagiário.

6. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

6.1. As candidaturas deverão ser apresentadas pelos alunos apenas após consulta ao orientador e professor responsável pela disciplina, seguindo instruções disponíveis no Anexo I deste Edital.
6.2. Antes da inscrição no Sistema SIGA, em período específico (vide Anexo I), o aluno deverá enviar à Secretaria de Pós-Graduação (cpgiel@iel.unicamp.br), com cópia para o orientador e professor responsável pela disciplina, um formulário de pré-inscrição devidamente preenchido com dados acadêmicos e o planejamento das atividades a serem desenvolvidas.
6.3. A partir deste formulário, alunos e respectivos projetos serão avaliados quanto ao mérito e pertinência ao Programa de Estágio Docente do IEL, conforme definido no Plano de Participação do Instituto. Uma vez aprovados os alunos e projetos, procede-se à seleção dos que receberão Auxílio Financeiro, segundo critérios de cada Programa, e dos que constarão como voluntários.
6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, reservando-se a Comissão PED e a Comissão de Pós-Graduação do IEL o direito de cancelar a candidatura que não estiver preenchida de forma completa e correta.

7. DA SELEÇÃO
7.1. A Seleção das Candidaturas será realizada pela Comissão PED do IEL e levará em conta os critérios definidos (ver Plano de Participação), aplicados segundo as prioridades de cada Programa.
7.2. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida, fora dos prazos estabelecidos ou em desacordo com as instruções deste Edital serão automaticamente canceladas.
7.3. Os projetos também serão avaliados pela Comissão da PRPG em relação a adequação às regras anteriormente citadas.
7.4. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente. Em caso de empate, a comissão de PED indicará os itens levados em consideração para o desempate em relatório final de seleção.
7.5. Após a seleção feita pela Comissão PED, a Secretaria de Pós-Graduação divulgará o resultado por mensagem eletrônica e no site de cada Programa.
7.6. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e do(a) Docente, podendo a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e/ou a Comissão Avaliadora do PED excluí-lo(a) da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
8.1. O professor responsável pelo Projeto e o estagiário PED (voluntário ou não) deverão elaborar e submeter via SIGA relatório de Estágio Docente conforme demanda e prazos da PRPG.

9. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Coordenação do Programa e pela Comissão PED.

Campinas, 09 de outubro de 2023.

ANEXO I – CALENDÁRIO E ETAPAS DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS

As seguintes datas são definidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Em caso de alteração no calendário, as datas serão atualizadas no site do instituto e informadas por e-mail.

1. Pré-Inscrição: 16 a 30 de outubro de 2023
No IEL, todas as disciplinas são elegíveis para o PED, exceto as disciplinas de LG e Orientação. Portanto, os alunos interessados em participar do PED deverão, inicialmente, procurar os professores que oferecerão disciplinas na Graduação para verificar a possibilidade e se candidatar. Após isso, deverão preencher o **Formulário de Pré-Inscrição** e enviarem formato ".doc" ou ".docx", no período informado, para o e-mail cpgiel@iel.unicamp.br, com cópia para o docente responsável (ou docentes responsáveis) pela(s) disciplina(s) em que pretende atuar, bem como para o orientador de Mestrado ou Doutorado. É com base nas informações dos formulários de Pré-Inscrição que a Comissão fará a avaliação do mérito dos projetos e a distribuição dos auxílios. Portanto, aqueles que efetuarem apenas a inscrição no SIGA não serão contemplados e serão automaticamente colocados na lista de espera. O resultado da Pré-Inscrição será divulgado no site e encaminhado por e-mail aos interessados.

2. Inscrição dos alunos no SIGA: 27 de novembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024
Tendo feito a pré-inscrição, os alunos deverão realizar a inscrição no SIGA no período acima indicado, conforme instruções do sistema e do Manual. Caso o aluno se inscreva no SIGA sem ter feito a pré-inscrição, será automaticamente colocado em lista de espera. Atenção: o aluno que, embora tenha feito a pré-inscrição, não se inscrever no SIGA no período indicado, ficará fora do programa.

3. Submissão dos Projetos: 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Os professores supervisores das disciplinas deverão entrar no SIGA e registrar as informações do Projeto PED (que devem ser as mesmas já enviadas no formulário da Pré-inscrição), conforme instruções do sistema e do Manual.

4. Confirmação de Participação pelo Aluno: 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Mesmo já tendo passado pela etapa de pré-inscrição e assumido o compromisso com o docente, o aluno deverá entrar no sistema para confirmar sua participação como estagiário. Sem a confirmação, toda a inscrição é invalidada.

5. Aprovação do Orientador: 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024
Todo o processo de inscrição no PED deve ser feito pelo aluno com anuência do orientador, que, além de autorizar o aluno na fase inicial, deverá entrar no sistema em período específico para confirmar sua concordância. Sem essa confirmação, toda a inscrição é invalidada. Caso o orientador seja também o supervisor da disciplina, essa anuência será feita no momento da submissão do projeto.

ANEXO II – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Regras de Participação
ALUNOS DE MESTRADO: Podem atuar apenas como PED-C, por até 2 semestres, independentemente de ser com ou sem auxílio financeiro.
ALUNOS DE DOUTORADO: Podem atuar como PED-C ou PED-B, por até 5 semestres, independentemente de ser B ou C, com ou sem auxílio financeiro.

PED-C: Atividades de apoio à docência sob supervisão
- Podem participar alunos de Mestrado ou Doutorado.
- Atuação em 01 única disciplina, com no máximo 2 turmas.
- Disciplinas de até 90 horas semestrais: máximo 1/3 da carga horária para o PED, somando-se as turmas.
- Disciplinas acima de 90 horas semestrais: máximo de 30 horas para o PED, somando-se as turmas.

Exemplo 1:

Disciplina com 1 turma	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
TL108 turma A	30 horas	0 a 10 horas
HL053 turma A	60 horas	0 a 20 horas

Exemplo 2:

Disciplina com 2 turmas	Carga Horária Semestral	Carga horária do PED
LA001 turmas A e B	60 horas	A: 10 horas B: 10 horas Total: até 20 horas
HL143 turmas A e B	30 horas	A: 5 horas B: 5 horas Total: até 10 horas

PED-B: Atividades de docência parcial sob supervisão
- Podem participar apenas alunos de Doutorado que já tenham participado anteriormente como PED C ou com experiência docente prévia devidamente comprovada.

- Atuação em 01 única disciplina, com no máximo de 2 turmas OU 02 disciplinas com no máximo 1 turma cada
- Disciplinas de até 90 horas semestrais: mínimo de 1/3 e máximo de 2/3 da carga horária para o PED.
- Disciplinas acima de 90 horas semestrais: mínimo de 30 horas e máximo de 60 horas para o PED.

Exemplo 1:

Disciplina com 1 turma	**Carga Horária Semestral**	**Carga horária do PED**
TL108 turma A	30 horas	Mínimo 10 e máximo 20 horas
HL053 turma A	60 horas	Mínimo 20 e máximo 40 horas

Exemplo 2:

2 Disciplinas com 1 turma	**Carga Horária Semestral**	**Carga horária do PED**
TL118 turma A TL222 turma B	30 horas 30 horas	Turma A: Pode ser entre 10 e 20 horas Turma B: Pode ser entre 10 e 20 horas Total: entre 20 e 40 horas

Exemplo 3:

Disciplina com 2 turmas	**Carga Horária Semestral**	**Carga horária do PED**
LA001 turmas A e B	A: 60 horas B: 60 horas	Mínimo 20 e máximo 40 horas Turma A: 20 horas Turma B: 20 horas Total turmas A e B: 40 horas
HL143 turmas A e B	A: 30 horas B: 30 horas	Mínimo 10 e máximo 20 horas Turma A: 10 Turma B: 10 Total turmas A e B: 20 horas